



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.148/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E
MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO
DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. 1º. Ficam designados a Senhora **SIMONE ALVES CASINI** - Secretária Municipal de Educação nomeada através da Portaria nº 128/2024, portadora do CPF 054.148.607-18 e o Senhor **FRANCISCO PEREIRA PINTO** – Secretário Municipal de Finanças, nomeado através do Decreto nº 14.396/2023, portador do CPF nº 282.080.137-49, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica das mesmas, conforme abaixo relacionadas:

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0222-4- SÃO MATEUS/ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTA	DENOMINAÇÃO
20.054-9	PMSM/SALARIO EDUCAÇÃO
20826-4 -	PMSM/PNATE TRANSPORTE ESCOLAR
31.271-1	PMSM/FUNDEB
35.060-5	PMSM/PNATE TRANSPORTE ESCOLAR
43203-2	PMSM/FNDE/PAC II CONST. QD. POLIESPORTIVA
43487-6 -	PMSM/PTA/ADIT. PROINFANCIA GURIRI
44404-9	PMSM/FNDE/PAC I CONST. QD. POLIESPORTIVA
48499-7	PMSM/FNDE/APOIO A CRECHES
51.452-7	PMSM/FNDE/PAR/INFRAEST. ESCOLAR - EQUIP.



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330039003900370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.148/2024

52009-8	PMSM/PAC II/CONST. QUADRAS POLIESPORTIVAS
52787-4	PMSM/PACII/PROINF./CONST. CRECHE
53173-1	PMSM/FNDE/IMPLEM. ADEQ. ESTRUT. ESP. ESCOLARES-PAC 208081/2014
54876-6	PMSM/SME/TRANSPETRO-UNIFORMES
56755-8 -	PMSM/FNDE/APOIO A CRECHES-BRASIL CARINHOSO
57945-9	PMSM/FNDE/MERENDA ESCOLAR
60035-0	PMSM/SME/REC. PRÓPRIOS
62305-9	PMSM/FNDE/PDDE
64.304-1	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201400060 - BRINQUEDOS DIDÁTICOS
64.320-3	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201800183- AQUISIÇÃO DE BENS PARA EDUCAÇÃO
6401-7	PMSM/PNAE
64302-5	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201305050 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDATICOS
65.275-X	FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS
65.793-X	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201803724-8 - AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO
650064	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201801632-4 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
65183-4	FUNDEB_ NOVA
66.056-6	PROGRAMA MANUTENÇÃO ED.INFANTIL - NOVOS ESTABELECIMENTOS
66.152-X	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 201900150-6 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
67053-7	PMSM/FNDE/PAR/INFRA ESTRUT. ESCOLAR/EQUIP.-INSTRUM. MUSICAIS
7.580-9	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
71.931-5	TERMO DE COMPROMISSO Nº 129942/2018 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE DE QUILOMBOLA NOVA VISTA
73.272-9	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº.201802435-5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS
77.046-9	TERMO DE COMPROMISSO Nº202104145-5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA
78.882-1	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330039003900370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.148/2024

- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Emitir comprovantes;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 16.135/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330039003900370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

